



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 5 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 90

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria nº 05/2014.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

PORTARIA Nº05/2014

O Secretário de Gestão Pública e Finanças no uso de suas atribuições no esteio do §1º inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o disposto emanada no Art.39 do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 2º, V, alínea “a” da lei sob nº1.334/2009-Estrutura Administrativa e suas Atribuições, para a constituição do crédito tributário através do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxa de Serviço Urbano e Taxa de Localização e Funcionamento, conjuntamente lançados, relativos ao exercício de 2014;

Considerando a redução de 50% do quadro de funcionários contratados, por renúncia própria dos Agentes;

Considerando que a redução no quadro, ocasiona lentidão na entrega dos carnês, observando a data limite para entrega;

Considerando, finalmente, a necessidade de evitar prejuízos aos contribuintes que não tomaram conhecimento do lançamento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o vencimento das parcelas do IPTU e TAXAS, exercício 2014 da forma contida no Anexo Único, desta Portaria:

Art. 2º Os carnês do IPTU e TAXAS não recebidos pelos contribuintes até o dia 31 de agosto de 2014, deverão ser solicitados na Coordenadoria de Tributação e Arrecadação, localizada na Rua Fernandes de Barros, 97, Centro Histórico-Penedo-Al, CEP:57.200-000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-Al, 30 de julho de 2014.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário de Gestão Pública e Finanças

James Gomes Barros
Coordenador de Tributação e Arrecadação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ANEXO ÚNICO

I- Parcela única- de 31/07/2014 para 31/08/2014
II- 1ª Parcela de 31/07/2014 para 31/08/2014
III- 2ª Parcela de 31/08/2014 para 30/09/2014
IV- 3ª Parcela de 30/09/2014 para 31/10/2014
V- 4ª Parcela de 31/10/2014 para 30/11/2014
VI- 5ª Parcela de 30/11/2014 para 31/12/2014
VII- 6ª Parcela de 31/12/2014 para 31/01/2015